



RESUMO DA ATA Nº 03/2015

REUNIÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 02 de fevereiro de 2015.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e dez minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2015 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais 1 924 221,19 € (um milhão novecentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos);-----
-----Operações não Orçamentais: 329 595,90 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A PROVEISEU / CONSERVATÓRIO REGIONAL DE MÚSICA DR. JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação do presente assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo a celebrar entre o município de Mangualde e a Proveisu / Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão. O original do presente contrato de parceria ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCAFACHE PARA EFEITOS DE CERTIFICAÇÃO E REGISTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA DA MARCA “BORDADOS DE TIBALDINHO” – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a apreciação do presente assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo a celebrar entre o município de



Mangualde e a junta de freguesia de Alcafache para efeitos de certificação e registo de indicação geográfica protegida (IGP) da marca “Bordados de Tibaldinho”. O original do presente contrato de parceria ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DE MACEIRA DÃO RELATIVO À CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DAQUELA LOCALIDADE, PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 353 – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato a celebrar entre o município de Mangualde e a Associação Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Moimenta de Maceira Dão relativo à cedência das instalações da antiga escola primária da localidade de Moimenta de Maceira Dão, para instalação da sede social da referida Associação. O original do presente contrato de comodato ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DE MACEIRA DÃO RELATIVO À CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DAQUELA LOCALIDADE, PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 353 – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato a celebrar entre o município de Mangualde e a Associação Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Moimenta de Maceira Dão relativo à cedência das instalações da antiga escola primária da localidade de Moimenta de Maceira Dão, para instalação da sede social da referida Associação. O original do presente contrato de comodato ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado.-----

-----EMPREITADA “INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO ALTO DAS PALHEIRAS” / RECEÇÃO DEFINITIVA – INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS RELATIVA À ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014 NO ÂMBITO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA - PROCESSO Z-1/113-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e tendo em consideração a presente informação elaborada pelos serviços técnicos do setor de infraestruturas rodoviárias, da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular/revogar as deliberações tomadas na reunião ordinária do



órgão executivo realizada em 09 de dezembro de 2014 no âmbito da empreitada denominada “Infraestruturas do Loteamento do Alto das Palheiras”, relativas ao auto de receção definitiva e auto de restituição de caução n.º 08/01/2014, ficando válidas as deliberações tomadas na reunião realizada em 10 de novembro de 2014, relativas ao respetivo auto de receção definitiva e auto de restituição de caução n.º 05/01/2014. -----

-----Nesta fase da reunião e em conformidade com o disposto no n.º 6, do art.º 55.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda com o art.º 18.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, o vereador João Fernando de Albuquerque Lopes alegou impedimento para participar na discussão e votação do assunto subsequente da ordem do dia da presente reunião, pelo que ausentou-se temporariamente da sala. -----

-----CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ROTUNDA LOCALIZADA NA AVENIDA MONTES HERMÍNIOS, EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE, À RUA DA MOURA – RESOLUÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA/PERMUTA CELEBRADO COM MANUEL ESTEVES E MARIA EMÍLIA ALBUQUERQUE ESTEVES, HOMOLOGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009, E HOMOLOGAÇÃO DE NOVO ACORDO CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2015 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, dar por resolvido o acordo de cedência/permuta celebrado com Manuel Esteves e Maria Emília Albuquerque Esteves, homologado pela câmara municipal na reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2009, e homologar este novo acordo, celebrado em 13 de janeiro de 2015, o qual deverá ser objeto de um aditamento com a indicação exata da área total de cedência para o domínio/propriedade do município de Mangualde, inclusive a área que foi ocupada com a construção do arruamento de ligação da rotunda localizada na Avenida Montes Hermínios, em frente ao Centro de Saúde de Mangualde, à Rua da Moura, incluindo o prolongamento desta, aditamento este que deverá ser submetido ao órgão executivo para conhecimento. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, e os senhores vereadores, Dr. Aníbal Maltez, Dr.ª Maria José Coelho, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vereador João Fernando Albuquerque Lopes. -----

-----Entretanto o senhor vereador João Fernando Albuquerque Lopes regressou à sala, para participar na discussão e na votação dos restantes assuntos da ordem do dia da presente reunião. -

-----TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----



-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a terceira modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----TERCEIRA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a terceira modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias, em conformidade com a votação adotada aquando da aprovação do Orçamento para o ano de 2015.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----RELAÇÃO DAS ANULAÇÕES OU FALHAS DE RECEITA VIRTUAL ELABORADA PELO SETOR DE TAXAS E LICENÇAS, ÁGUA, SANEAMENTO E METROLOGIA – AUTORIZAÇÃO-----

-----Após a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar/aprovar as anulações ou falhas de receita virtual constantes da relação elaborada pelo setor de taxas e licenças, água, saneamento e metrologia, relativas aos anos de 2004, 2005 e 2006, um total de 168 conhecimentos que entretanto prescreveram e cujo montante total ascende a 6 310,17 € (seis mil trezentos e dez euros e dezassete cêntimos).-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESIGNADA POR “CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” – DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAR A DESPESA - PROCESSO N.º 004-E/2015-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, contratar e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar para a empreitada denominada “Conservação da Rede Viária Municipal”, processo n.º 004-E/2015, com o preço base de 189 503,50 € (cento e oitenta e nove mil quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de execução de 90 dias, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38º, do Código



dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a designação do júri do procedimento proposto nos termos do art.º 67.º do CCP, bem como aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição em projeto, o plano de segurança e saúde em projeto e as demais peças concursais.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: António José dos Santos Polónio – Processo n.º 124/2010**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e reconhecendo o interesse na conclusão da obra, não sendo aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, de 22 de janeiro de 2015, relativo ao deferimento do pedido de licença especial para acabamentos da obra de construção de moradia habitação unifamiliar e de muro confinante com a via pública a que corresponde o processo n.º 124/2010.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Transportes Bernardo Marques, Ld.ª – Processo n.º 24/2012**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e reconhecendo o interesse na conclusão da obra, não sendo aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, de 22 de janeiro de 2015, relativo ao deferimento do pedido de licença especial para acabamentos no que concerne à construção de um muro de vedação, a que corresponde o processo n.º 24/2012. -----



-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LOCAL DENOMINADO “SERRA”, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA, COM ALVARÁ N.º 2/2000 EMITIDO EM NOME DA URBANIZADORA MANGUALDENSE, LD.ª, UNINDO OS LOTES 43 E 44 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

-----Requerente: Luís Filipe Pinto dos Santos – Processo n.º 02/1997/346 -----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 8, do art.º 27.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, deferir a pretensão apresentada por Luís Filipe Pinto dos Santos e aprovar a alteração ao loteamento urbano sito no local denominado “Serra”, na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, com alvará n.º 2/2000 emitido em nome da Urbanizadora Mangualdense, Ld.ª, a que corresponde o processo n.º 02/1997/346. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e



para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram onze horas. -----